MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso aos Policiais Militares abaixo citados pelos relevantes Serviços prestados à Segurança Pública de nossa sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado aos Seguintes Policiais pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações no combate a criminalidade no Município de Anápolis.

RG	**Nome**	**Graduação**
27222	José Luiz da Silva	3º SGT
28826	Marco Aurélio Silva Santos	2º SGT
32459	Eduardo Santos de Jesus	CB
32912	Alexsander David Garcia	CB

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações consideradas **"ATO HERÓICO"** como a dos Policiais acima citados, pelo trabalho e empenho realizado no atendimento frente a ocorrência de número 5685 – **Roubo de Veículo e resgate de Vítima**, datada de 02/04/2016, sendo que a atuação destes policiais, foi de fundamental importância para o desfecho na recuperação de um veículo e resgate de vítima, conforme ocorrência apresentada. Desta forma mostraram ser merecedores da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Essas são as razões, que se fazem oportunas a manifestação de aplauso.

Data, 19 de Abril de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN